

remessa dos mesmos cabe ao dirigente máximo do serviço, salvo disposição legal em contrário, ou delegação de competências para o efeito;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, os órgãos administrativos normalmente competentes para decidir em determinada matéria podem, sempre que para tal estejam habilitados por lei, permitir, através de um ato de delegação de poderes, que outro órgão ou agente da mesma pessoa coletiva ou outro órgão de diferente pessoa coletiva pratique atos administrativos sobre a mesma matéria;

Ao abrigo da competência que me é conferida pelos citados n.º 4 do artigo 81.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas e n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no meu Chefe de Gabinete, Miguel Stringer de Oliveira Pestana, competência para o acesso e utilização da Plataforma eContas, designadamente para proceder ao registo prévio da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil no sistema informático do Tribunal de Contas e subscrição sem reservas das Condições Gerais de Utilização da Plataforma eContas do Tribunal de Contas bem como para proceder à remessa, através da Plataforma eContas, dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, e de todos os elementos com ele relacionados.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 14 dias do mês de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Aviso n.º 1040/2022

Sumário:

Abertura de procedimento especial de obtenção de grau de especialista, por equiparação do estágio, da carreira dos Técnicos Superiores de Saúde do serviço do SESARAM, EPERAM.

Texto:

- 1 - Nos termos previstos na Portaria n.º 187/2022, de 1 de abril, torna-se público que encontra-se aberto o procedimento especial de obtenção do grau de especialista, por equiparação ao estágio da carreira dos técnicos superiores de saúde do serviço de SESARAM, EPERAM, a que se refere o artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/92/M, de 2 de abril, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2021/M, de 31 de agosto.
- 2 - Prazo de candidatura: A candidatura deverá ser feita durante o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação do presente aviso, na II série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM).
- 3 - Requisitos de admissão: Podem candidatar-se ao procedimento especial aberto pelo presente aviso, os profissionais que reúnam cumulativamente, as seguintes condições:
 - a) Possuam, no mínimo, habilitação académica adequada de acordo com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de outubro, na sua atual redação;
 - b) Detenham experiência profissional em serviços públicos de saúde de duração não inferior à do estágio do ramo da carreira a que respeitam as funções desempenhadas, sendo que essa experiência profissional deve corresponder às funções legalmente fixadas para o respectivo ramo profissional, independentemente do regime em que tenham sido exercidas;
 - c) Exerçam funções, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, ou em contrato de trabalho em regime privado, nos serviços ou organismos integrados no Serviço Regional de Saúde.
- 4 - Método de seleção: avaliação curricular e prova pública, cfr. discriminado nos artigos 6.º, 7.º e 9.º da Portaria n.º 187/2022, de 1 de abril.

Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e prova pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata do júri para as especialidades de Laboratório, Psicologia, Nutrição e Engenharia Sanitária, no âmbito do referido procedimento especial, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 5 - Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri do ramo respectivo, remetido ao IASAÚDE, IP-RAM, por correio eletrónico, para o seguinte endereço de correio eletrónico: concursos.rh@iasaude.madeira.gov.pt.
- 6 - A candidatura deverá conter, sob pena de exclusão, a seguinte documentação:
 - a) Comprovativo de habilitação académica;
 - b) Declaração comprovativa de experiência profissional, emitida pelo responsável do departamento, unidade ou serviço onde o candidato desempenhou ou desempenha as suas funções;
 - c) *Curriculum vitae* que proceda à descrição das atividades desenvolvidas;
 - d) Cédula da respectiva ordem profissional actualizada, quando aplicável;

6.1. Os candidatos podem apresentar outros elementos que entendam ser de interesse para a apreciação do pedido.
- 7 - A não apresentação dos documentos referidos no ponto 6. determina a exclusão do candidato ao presente procedimento concursal.

- 8 - Composição e identificação do Júri, nos termos do Despacho n.º 260/2022, de 06 de julho, publicado no JORAM, II série, n.º 128, suplemento, de 8 de julho:

RAMO LABORATÓRIO

Presidente:

- Ilídio Rodrigues Ornelas, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM.

1.º Vogal, e que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos:

- Sofia Isabel Reis Ferreira de Freitas, assistente da carreira técnica superior de saúde, do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM;

2.º Vogal:

- Ana Isabel Filipe Freitas, assistente da carreira técnica superior de saúde, do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM.

1.º Vogal suplente:

- Liliana Silva Cardoso, assistente da carreira técnica superior de saúde, do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM;

2.º Vogal suplente:

- Cecília Fátima Fernandes Noronha, assistente da carreira técnica superior de saúde, do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM.

RAMO PSICOLOGIA:

Presidente do júri:

- Carlos Renato Nunes Mendonça, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM.

1.º Vogal, e que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos:

- Ana Paula Teixeira Alves, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM;

2.º Vogal:

- Sílvia Isabel Gouveia Brazão, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM.

1.º Vogal Suplente:

- Sofia Cristina Gouveia, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM;

2.º Vogal Suplente:

- Mónica Marta Dias Ferreira Cardoso, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM.

RAMO NUTRIÇÃO:

Presidente do júri:

- Teresa Paula Gandra dos Santos Esmeraldo de Gouveia, assessora superior da carreira técnica superior de saúde, especialista em nutrição clínica e saúde pública, do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM.

1.º Vogal, e que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos:

- Rogério dos Santos Alves, assessor superior da carreira técnica superior de saúde, especialista em alimentação colectiva e restauração, do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM;

2.º Vogal:

- Maria Amélia Fernandes Teixeira, assessora superior da carreira técnica superior de saúde, especialista em nutrição clínica, do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM.

1.º Vogal Suplente:

- Maria Rita Barros Ornelas, assessora superior da carreira técnica superior de saúde, ramo da nutrição, especialista em nutrição clínica e saúde pública, do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM;

2.º Vogal Suplente:

- Ana Paula Bettencourt Caldeira, assessora superior da carreira técnica superior de saúde, ramo da nutrição, especialista em nutrição clínica, do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM.

RAMO ENGENHARIA SANITÁRIA:

Presidente do júri:

- Maria das Dores Silva Rodrigues Vacas, assessora superior da carreira técnica superior de saúde, do mapa de pessoal da Direção Regional de Saúde.

1.º Vogal, e que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos:

- Marco António Negreira Magalhães, assessor da carreira técnica superior de saúde, do mapa de pessoal da Direção Regional de Saúde;

2.º Vogal:

- Isabel Margarida Neves Clairouin, assessora da carreira técnica superior de saúde, do mapa de pessoal da Direção Regional de Saúde.

1.º Vogal Suplente:

- Cândida Maria Guerreiro Nascimento Pité Madeira, assessora superior da carreira técnica superior de saúde, do mapa de pessoal da ARS-LVT;

2.º Vogal Suplente:

- Vera Lúcia Pedro Coelho dos Santos Veríssimo Noronha, assessora superior da carreira técnica superior de saúde, do mapa de pessoal da ARS-LVT.

9 - O presente procedimento concursal rege-se pelo estabelecido na Portaria n.º 187/2022, de 1 de abril.

10 - Tratamento de dados pessoais:

Os dados enviados pelos candidatos para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual.

O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do procedimento concursal, excepto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal.

Funchal, 13 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Bruno Alexandre Ornelas de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

DIREÇÃO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Despacho n.º 436/2022

Sumário:

Designa para substituição do Diretor Regional do Ordenamento do Território, entre os dias 27 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, o Dr. Duarte Gonçalo Andrade Costa, Diretor de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro, da Direção Regional do Ordenamento do Território.

Texto:

Despacho n.º 05/DROTe/2022

Considerando que, nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2020/M, de 15 de maio, o Diretor Regional do Ordenamento do Território é substituído, nas suas ausências ou impedimentos, por um titular de cargo de direção intermédia a designar;

Considerando que se torna necessário designar o referido substituto do Diretor Regional do Ordenamento do Território no decurso do período de ausência do mesmo, que ocorrerá entre os dias 27 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo e do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 33/2020/M, de 15 de maio, determino o seguinte:

- 1 - Designar, para substituição na minha ausência entre os dias 27 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022, o Dr. Duarte Gonçalo Andrade Costa, Diretor de Serviços de Informação Geográfica e Cadastro, da Direção Regional do Ordenamento do Território.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a partir do dia 27 de dezembro de 2022, inclusive.

Funchal, 13 de dezembro de 2022.

O DIRETOR REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, José Ilídio Jesus Sousa

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PASCAS

Aviso n.º 1041/2022

Sumário:

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora Isabel Cristina Pereira da Costa Rodrigues, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnica Superior, conforme